



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

**PORTARIA Nº 305, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1004, de 08/10/2013, publicada no D.O.U. de 09/10/2013, considerando o Processo nº 23302.000141/2015-18, resolve:

**PRORROGAR**, no período de **02/03/2015 a 01/03/2016**, o afastamento integral do servidor **ARSÊNIO PESSOA DE MELO JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1104848, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal desta Instituição, autorizado pela Portaria nº 101, de 17/03/2011, para conclusão do Curso de Doutorado em Engenharia Agrícola, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 12.772/2012 e do Artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, exceto o seu parágrafo 2º.

**IVALDO JOSÉ DA SILVA**  
*Reitor Pro-Tempore*

